



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 05 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do
Plano de Ação da Vigilância em Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua nonagésima primeira reunião ordinária, realizada aos 28 de Setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e

Considerando a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.293 de 29 de Junho de 2018 que regulamenta o repasse de incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROMAVS, para intensificação da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, Seguimento contra o Sarampo e Multivacinação, no Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

1º - **APROVAR** o Plano de ação da Vigilância em Saúde para intensificação da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, Seguimento contra o Sarampo e Multivacinação.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Virgolândia, 28 de Setembro de 2018

Fernando Eduarte Bessa
Presidente Conselho Municipal de Saúde
VIRGOLÂNDIA - MG

Presidente do CMS

Virgolândia/MG